



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 119 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional especial no montante de R\$ 2.460,514, 00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quatorze reais) ao orçamento vigente, para efetivação de subsídio ao pagamento do rol das gratuidades elencados no artigo 1º da Lei 1.726/2008, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 2.460,514, 00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quatorze reais) provirá de anulação parcial do orçamento vigente, conforme Anexo II desta lei complementar, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 13 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E.
Nº: 13.146 de 14/10/2021
Pág. Nº:145/146.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA					CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
UNIDADE		202		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - RBTRANS							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
26				Transporte							
26	453			Transporte Coletivos Urbanos							
26	453	0101		Mobilidade Urbana							
26	453	0101	2477.0000	Subsídio ao Usuário do Transporte Coletivo							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3	3	60	00			
				Subvenções Econômicas	3	3	60	45	101	R.P.	2.460.514,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											2.460.514,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA					ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO		
UNIDADE		202		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - RBTRANS							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
26				Transporte							
26	453			Transporte Coletivos Urbanos							
26	453	0101		Mobilidade Urbana							
26	453	0101	2249.0000	Subsídio ao Estudante Usuário do Transporte Coletivo							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3	3	60	00			
				Subvenções Econômicas	3	3	60	45	101	R.P.	2.460.514,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											2.460.514,00